



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 171/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO

SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104, Inciso II da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul;

RESOLVE

RESOLVE ENCERRAR a Cessão Funcional amparada por Termo de Cooperação entre as partes, do Servidor **DANIEL CORDEIRO DE SANTANA**, concedida conforme determinações da Portaria Municipal de n.º 238/2020, datada de 27 de outubro de 2020, retornando-o à Secretaria Municipal de Viação, para o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 02 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 02 de junho de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal